



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1407002-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA ATCON ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 667, Canudos, Belém-Pa, representada pelo Sr. Nelson Maués Lins de Paula, C.P.F nº 801.627.892-20 e CNH nº 05083135388 DETRAN/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1407002-2022 da TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-003**, assinado em 14 de julho de 2022, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma do PSF SÃO SEBASTIÃO, localizado na Comunidade São Sebastião, Rio Guajará, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 1407002-2022 até o dia 09 de julho de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 1407002-2022 fica prorrogado até o dia 09 de julho de 2023, contado a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 1407002-2022 fica prorrogado até o dia 09 de julho de 2023, contado a partir do dia 14 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

03 01 10 122 0015 1.020: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte de Recurso: 15010000 Outros Recursos Não Vinculados

Fonte de Recurso: 16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 10 de janeiro de 2023.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ nº 11.506.487/0001-03
Benedito Moraes Barreto Junior
RG nº 3865769 PC/PA
CPF nº 701.395.632-53

CONTRATADO

ATCON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.419.922/0001-52
Nelson Maués Lins de Paula
C.P.F nº 801.627.892-20
CNH nº 05083135388 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: